



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR MARCOS ANACLETO ALVES LIMA.”

Apresentado em 01 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
to em 19 de Junho de 2009 no Doc. 2034.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>01 / 06 / 2009</u>
Nº <u>016</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Marcos Anacleto Alves Lima.”

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Marcos Anacleto Alves Lima, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.

~~CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE~~

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>02 / 06 / 09</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>04 / 06 / 09</u>
APROVADO